



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 123/2019 São Luís, 4 de fevereiro de 2019.

O DESEMBARGADOR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-806/2019,

R E S O L V E

Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 4/2/2019, as férias do Excelentíssimo Senhor AMERICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2018, anteriormente marcadas do dia 31/1 a 1º/3/2019, ficando os 26 dias remanescentes para serem usufruídos de 25/4 a 20/5/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Gerson de Oliveira Costa Filho'.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO